

Rede nº 42/25

Data: 06/06/2025

Assunto: Aplicação da Prova Paulista do 2º Bimestre para os elegíveis da Educação Especial

Srs. Supervisores de Ensino,

Srs. Diretores de Escola/Escolares,

Srs. Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral,

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do artigo 12, da Resolução SE 62 de 11-12-2017, INFORMA sobre a aplicação da Prova Paulista do 2º Bimestre para os elegíveis da Educação Especial, de acordo com as orientações apresentadas na live do dia 30 de maio de 2025.

As provas digitais permitem a ampliação para os estudantes. Além disso, elas seguem o mesmo rito do dia a dia do estudante elegível, seja com apoio do professor ou especialista. Outras duas práticas podem ser adotadas para auxiliá-los na aplicação:

Espaço extra: em situações em que há a necessidade de atendimento específico para estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, a escola pode destinar uma sala extra.

Professor para apoiar a aplicação: o professor poderá acompanhar o estudante durante a avaliação, oferecendo apoio como leitor, escriba e repetindo ou reforçando os comandos do professor aplicador, caso necessário e consoante ao que o professor já auxilia o estudante no cotidiano dele.

Atenciosamente,